



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 114/2016, de 05 de dezembro de 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos referentes à Chamada Pública para preenchimento de 100 (cem) vagas, ofertadas para o segundo semestre de 2016, nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente, do **Programa PROFUNCIONÁRIO**, na modalidade Educação a Distância, distribuídas no *Campus Avançado do Dirceu Arcoverde*, observadas às disposições estabelecidas na Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, no Decreto nº 7.589/2011, no Decreto 8752/2016, e nas Portarias Ministeriais/MEC nº 817 e nº 1152/2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização desta chamada pública está a cargo da Diretoria do *Campus Avançado Dirceu Arcoverde* em parceria com a Secretaria Estadual de Educação – Rede e-Tec, UNDIME (União dos Dirigentes Municipais de Educação), SINTE-PI (Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Piauí) e Instituto Educacional Antonino Freire. À Diretoria do *Campus Avançado Dirceu Arcoverde* cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar esta Chamada Pública.

1.2 A chamada Pública, destinada a selecionar candidatos para o Programa PROFUNCIONÁRIO do IFPI, será regida por este Edital e realizada na cidade de Teresina.

1.3 Poderão inscrever-se na Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o Curso Técnico de Nível Médio Subsequente, modalidade a distância do Programa PROFUNCIONÁRIO: **professores, pedagogos e funcionários da educação, atuantes nas redes públicas e privadas da educação básica**, que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente.

1.4 Quadro de vagas

Curso	Forma de Ensino	Segmento	Turno	Total de Vagas	PD	Ampla Concorrência
Infraestrutura Escolar	Subsequente	Servidores da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Estado do Piauí.	Manhã	05	01	04
			Tarde	05	01	04
		Professores, Pedagogos e Servidores da Educação do Sistema Estadual de Ensino do Piauí.	Manhã	15	2	13
			Tarde	15	2	13
		Professores, Pedagogos e Servidores da Educação do Sistema Municipal de Ensino do Estado do Piauí.	Manhã	15	2	13
			Tarde	15	2	13
		Professores, Pedagogos e Funcionários da Educação da Rede Privada de Educação Básica.	Manhã	15	2	13
			Tarde	15	2	13

PD = Pessoa com Deficiência.

2. DO SISTEMA DE COTAS

2.1 Das vagas destinadas a cada curso/turno, 10% (dez por cento) serão destinadas aos candidatos com deficiência que se enquadrem nas condições estabelecidas no artigo 37º, § 1º, do Decreto 3298, de 20 de dezembro de 1999.

2.2. Caso não seja atingida a quantidade de vagas destinadas às cotas, as vagas remanescentes serão distribuídas para os candidatos de ampla concorrência.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para as vagas constantes neste edital serão realizadas mediante preenchimento de formulário de inscrição eletrônico, no período de 6 a 11 de Dezembro de 2016 no endereço eletrônico <http://certames.ifpi.edu.br/certames/publico/concurso!exibir?id=12> até 23h59 do dia 11 de Dezembro de 2016.

3.2. No momento da inscrição, os candidatos deverão informar, obrigatoriamente, se desejam concorrer às vagas destinadas às cotas ou às vagas de ampla concorrência.

3.3. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.4. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados neste edital estará excluído do certame.

3.5. A inscrição é totalmente gratuita.

3.6. O candidato deverá informar corretamente, no espaço destinado, o número do Documento de Identificação (RG) e o CPF, bem como demais dados solicitados no formulário de inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será feita por meio de **SORTEIO PÚBLICO PRESENCIAL** a ser realizado no dia **13 de dezembro de 2016, às 9h horas no Ginásio Poliesportivo do Campus Teresina Central, na Praça da Liberdade, Prédio A, nº 1597, Centro.**

5. DO SORTEIO PÚBLICO PRESENCIAL

5.1. A entrada dos candidatos (ou seus representantes legais) no local indicado para o sorteio público presencial ocorrerá pontualmente às 9h. As portas do local serão fechadas e não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes legais após o horário definido.

5.2. Será efetuado **SORTEIO DO NÚMERO DO CPF** dos candidatos inscritos, até duas vezes o número de vagas previsto neste edital a fim de se formar cadastro de reserva.

5.3. O candidato que não comparecer para realização do sorteio público ou não apresentar a documentação necessária para a matrícula, perderá o direito de concorrer às vagas e de efetuar a matrícula.

5.4. A presença do candidato ou seu representante legal ao sorteio público não assegura a efetivação da matrícula do candidato.

5.6. A representação dos candidatos dar-se-á mediante procuração simples (com firma reconhecida em cartório), e será exigida a apresentação de Documento de Identificação oficial com foto do procurador, cujo número deverá constar na procuração.

6. RESULTADO FINAL

6.1. O Resultado Final será publicado dia 14 de dezembro de 2016 na página eletrônica oficial do IFPI: <http://www.ifpi.edu.br>.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. As matrículas serão GRATUITAS e realizadas presencialmente, no IFPI - Campus Dirceu, no endereço Rua D. Amélia Rubin S/N, Renascença II, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2016, de 9h às 17h (horário local), mediante o preenchimento do Formulário de Matrícula (ANEXO I).

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

7.2.1. PARA EFETIVAÇÃO PRESENCIAL DA MATRÍCULA - AMPLA CONCORRÊNCIA:

- I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio (original);
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- III. Carteira de Identidade (original e cópia);
- IV. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- V. Comprovante de endereço residencial (cópia);
- VI. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- VII. Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (obrigatório para homens maiores de 18 anos);
- VIII. Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos);
- IX. Duas fotografias 3x4 iguais e recentes.

X. Declaração de servidor em efetivo em exercício de suas atribuições, informando a função que exerce e assinada pelo diretor da escola pública ou seu representante legal.

7.2.2. PARA EFETIVAÇÃO PRESENCIAL DA MATRÍCULA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

- I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio (original);
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- III. Carteira de Identidade (original e cópia);
- IV. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- V. Comprovante de endereço residencial (cópia);
- VI. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- VII. Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (obrigatório para homens maiores de 18 anos);
- VIII. Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos);
- IX. Duas fotografias 3x4 iguais e recentes;
- X. Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.
- XI. Declaração de servidor em efetivo em exercício de suas atribuições, informando a função que exerce e assinada pelo diretor da escola pública ou seu representante legal.

8. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

8.1. A Educação a Distância - EaD é uma modalidade educativa que enfatiza a autoaprendizagem, com mediação docente, tutorial e de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes meios tecnológicos de informação e de comunicação, utilizados isoladamente ou combinados, veiculados pelos diversos meios de comunicação.

8.2. Os cursos técnicos de nível médio oferecidos na modalidade de educação a distância do Instituto Federal do Piauí devem cumprir, no mínimo, 20% (vinte por cento) de carga horária presencial conforme Art. 33 da Resolução CEB/CNE nº 6, de 20 de setembro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

8.3. Os encontros presenciais ocorrerão aos sábados, no IFPI - *Campus Avançado do Dirceu*, de acordo com o planejamento de cada curso. Entende-se por encontro presencial, o momento em que os alunos devem comparecer ao polo de ensino para desenvolver atividades como: avaliação, seminários, webconferências, atividades em grupo, aulas laboratoriais, visitas técnicas, pesquisa de campo, oficinas, entre outras atividades peculiares a cada curso. Os encontros a distância ocorrerão no Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*, por meio das ferramentas de interação da Web (Internet).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, torna nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

9.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste expediente serão resolvidos pela Direção Geral do *Campus Avançado do Dirceu Arcoverde*.

Teresina - PI, 05 de dezembro de 2016.

Paulo Henrique Gomes de Lima
Reitor
(assinado no original)

Laura Maria Andrade de Sousa
Pró-reitora de Ensino
(assinado no original)

Aurélio Agostinho Adão
Diretor do Campus Avançado do Dirceu Arcoverde
(assinado no original)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

ANEXO I
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Obs.: Preencher em **LETRA DE FORMA LEGÍVEL** e não abreviar o nome do candidato e a filiação.

CARACTERIZAÇÃO DO CURSO			
NOME DO CURSO		TURNO	Ano Letivo
			2016/2
PESSOA FÍSICA (Informações do aluno)			
MATRÍCULA (uso do IFPI)	CPF	Nº Rg / Órgão expedidor	
NOME DO ALUNO			
Sexo		Data de Nascimento	Estado Civil
<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		___/___/___	
Endereço			Número
Bairro	CEP	CIDADE	UF
Telefone fixo	Celular	Profissão	Email
Nacionalidade	Naturalidade	Cidade/UF Natal	
Nome da Mãe			
Nome do Pai			
Título de Eleitor / Zona / Seção		Certificado de Reservista / Tipo	
Nome do Responsável (se não for a Mãe ou o Pai)			

Teresina, ___ de _____ de 2016.

Assinatura do Requerente ou Responsável

Assinatura do Recebedor

COMPROVANTE DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

NOME DO CURSO	TURNO	Ano Letivo
		2016/2
Nome do Aluno Requerente		Data
		___/___/___

Nº de matrícula

Assinatura do Recebedor